



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua José R. Lula, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3650-1185

##### Horário



Segunda à Sexta-feira  
8:00 às 13:00h - 14:00  
às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CATURAMA, BA

ACESSE: WWW.CATURAMA.BA.GOV.BR



## RESUMO

DECRETOS

---

- ERRATA DE DECRETO

CONTRATAÇÃO DIRETA

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



**ERRATA para corrigir erro material concernente ao número do Decreto nº57/2025** publicado no dia de 15 janeiro de 2025 na edição nº 1764 do Diário Oficial do Município que dispõe em sua ementa: **“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº57/2025 de 14 de janeiro de 2025, como abaixo se indica e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

**FICA RETIFICADO:**

**Onde se Lê:**

DECRETO Nº 57/2025

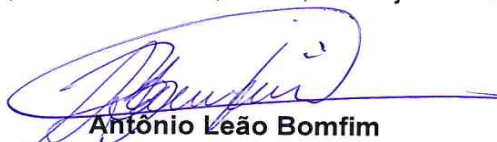
**Leia-se:**

DECRETO Nº 56A/2025

**Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturama/Bahia.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Leão Bomfim**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA-BA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**N.º. 002/2025-D**

O Município de Caturama – BA, torna-se público, e da ciência aos interessados, sob o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º. 002/2025-D**, para a escolha da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para o **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de ornamentação, almoço, coffee break, lanches, destinados a Jornada Pedagógica 2025 do Município de Caturama – BA, que ocorrerão nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025. **As empresas interessadas deverão enviar suas propostas para o e-mail ([licitacao@caturama.ba.gov.br](mailto:licitacao@caturama.ba.gov.br)), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso.** O termo de referência e seus anexos poderão ser retirados na sede da prefeitura no endereço Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama-Ba ou solicitados **por e-mail: [licitacao@caturama.ba.gov.br](mailto:licitacao@caturama.ba.gov.br)**

**VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.983,33 (dezoito mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

**DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/01/2025 às 17:00h

CNPJ: 16.257.719/0001-42  
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia  
Telefone: (77) 3650-1185



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE62-44A2-6680-C7AF-83CF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE62-44A2-6680-C7AF-83CF



### Hash do Documento

69844c6f8d05e4451ace7a56f7e0d5ea08303dd76458a8e270e51845d8696729

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/01/2025 19:36 UTC-03:00